

Ana Lúcia Campbell

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Inglês – Português – Espanhol

Edifício de Paoli

Av. Nilo Peçanha, 50/ 2606

20020-906 Rio de Janeiro

Tel.: +55-21-2262.9371 Telefax: +55-21-3084.8484

CPF-MF: 430.405.357/49

Matrícula na JUCERJA Nº 147

e-mail: anacampbell@anacampbell.com.br

Eu, infra-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, nesta Praça e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com Fé Pública em todo o Território Nacional, 5 devidamente matriculada na JUCERJA sob o Nº 147, em 07 de fevereiro de dois mil e um, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento, exarado no idioma INGLÊS, para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude do 10 meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

TRADUÇÃO Nº 2293/2017

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO UNILATERAL

DIREITOS DE EXECUÇÃO

15 Entre os infra-assinados:

AAS - AZERBAIJAN AUTHORS SOCIETY, (a seguir denominada **AAS**), com sede escritório em AZ1000, Azerbaijão, Baku, Uzeyir Hajibeyov 21-42, representada pelo Presidente da sua Diretoria, 20 Sr. Ismayil Mammadkarimov

De um lado.

E

Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, a seguir denominada 25 **SOCINPRO**, cuja sede social está localizada na Av.



5 Presidente Wilson, 210 - Gr. 09 - Centro - 20030-021 - Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Presidente, Jorge S. Costa, e seu Diretor Geral, Sylvio Rodrigues Cesar, afiliada à CISAC com o número 189.

De outro lado,

Fica acordado o seguinte:

Cláusula Primeira.

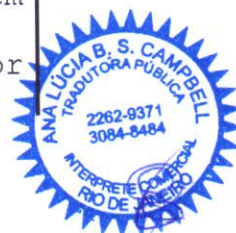
10 (I) Em virtude do presente contrato, a **SOCINPRO** confere à **AAS** o direito exclusivo, no território no qual esta última Sociedade opera (conforme definido e delimitado na Cláusula Sexta (I) abaixo), de conceder as autorizações necessárias para todas as execuções públicas (conforme 15 definido no parágrafo II desta cláusula) de obras musicais, com ou sem letra, que sejam protegidas sob os termos das leis nacionais, tratados bilaterais e convenções internacionais multilaterais relacionadas a direitos autorais 20 (copyright, propriedade intelectual, etc.) atualmente existentes ou que possam vir a existir e entrar em vigência enquanto o presente contrato for válido.

25 O direito exclusivo mencionado no parágrafo anterior é conferido na medida em que o direito



de execução pública sobre as obras pertinentes
tiver sido, ou venha a ser, durante o período de
vigência do presente, cedido, transferido ou
concedido por quaisquer meios, para o propósito
5 de sua administração, para a **SOCINPRO** por seus
membros, de acordo com o seu Contrato Social e
Normas, constituindo as obras mencionadas,
coletivamente, "o repertório da **SOCINPRO**".

(II) De acordo com os termos do presente contrato,
10 a expressão "execução pública" inclui todos os
sons e apresentações sonorizadas para o público
em qualquer local dentro do território no qual a
AAS opera, por quaisquer meios e de qualquer
maneira, sejam tais meios já conhecidos e
15 colocados em uso ou descobertos e colocados em
uso posteriormente durante o período de validade
deste contrato. "Execução pública" inclui
especialmente execuções apresentadas por meios ao
vivo, tanto instrumentais como vocais; por meios
20 mecânicos, como registros fonográficos, fios,
fitas e trilhas sonoras (magnéticas ou não) por
processos de projeção (filme sonoro) ou difusão e
transmissão (como transmissões por rádio e
televisão, tanto feitas diretamente como em
25 etapas ou retransmitidas, etc.) bem como por



qualquer processo de recepção sem fio (dispositivos receptores de rádio ou televisão, recepção telefônica, etc., e meios e aparelhos similares, etc.).

5 **Cláusula Segunda.**

(I) O direito exclusivo de autorizações, conforme mencionado na Cláusula Primeira, confere à **TONO** o direito, dentro dos limites dos poderes pertinentes à mesma em virtude deste contrato, e
10 do seu próprio Contrato Social e suas Normas, e da legislação nacional do país, ou dos países onde opera;

a) de permitir ou proibir, tanto em seu próprio nome como em nome do autor envolvido,
15 execuções públicas de obras dentro do repertório da **SOCINPRO** e conceder as autorizações necessárias para essas execuções;

b) cobrar todos os royalties exigidos em troca das autorizações concedidas pela mesma
20 (conforme previsto em a) acima); receber todas as quantias devidas como indenização ou indenizações por danos causados pelas execuções não autorizadas das obras em questão;

c) instaurar e dar prosseguimento, tanto em
25 seu próprio nome como em nome do autor envolvido,



